



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: (68) 3226-4760		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	ÁGUA SANITÁRIA	50	FR	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (x) Não possui registro em ata 		

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de limpeza a ser usado nas unidades do TRE/AC (copa da Secretaria e Zonas Eleitorais) no exercício 2019.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA</p> <p>Aquisição anterior (0256287)</p> <p>Estoque atual (0256287)</p> <p>Consumo no período de 12 meses (0256288)</p> <p>-----</p> <p>Memória de cálculo (IN n.º 205/1988)</p> <p>Estoque mínimo: $Em = CMP \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 4,25 \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 3$ frascos</p> <p>Quantidade a ressuprir: $Q = CPM \cdot I \rightarrow Q = 4,25 \times 12 \rightarrow Q = 51$ frascos</p> <p>-----</p> <p>Solicitação de 50 frascos:</p> <p>Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais durante o ano de 2019. Considerando que não há registro de preço do material no presente momento, torna-se necessária a aquisição de água sanitária para suprimento do estoque de almoxarifado.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>O serviço de limpeza da copa da sede e das zonas eleitorais pode ser comprometido, o que poderia ocasionar a proliferação de germes e/ou enfermidades aos servidores.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.</p>
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>(x) Sim (SEI n.º 0244202), com valor previsto de R\$ 5.415,00.</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 17/01/2019, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256306** e o código CRC **625369B7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: (68) 3226-4760			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	DETERGENTE LÍQUIDO	140	FRASCO DE 500 ML	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:		<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (x) Não possui registro em ata 			

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de limpeza a ser usado nas unidades do TRE/AC (copa da Secretaria e Zonas Eleitorais) no exercício 2019.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>DETERGENTE LÍQUIDO</p> <p>Aquisição anterior (0256289)</p> <p>Estoque atual (0256289)</p> <p>Consumo no período de 12 meses (0256291)</p> <p>-----</p> <p>Memória de cálculo (IN n.º 205/1988)</p> <p>Estoque mínimo: $Em = CMP \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 12 \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 9$ frascos</p> <p>Quantidade a ressuprir: $Q = CPM \cdot I \rightarrow Q = 12 \times 12 \rightarrow Q = 144$ frascos</p> <p>-----</p> <p>Solicitação de 140 frascos:</p> <p>Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais durante o ano de 2019. Considerando que não há registro de preço do material no presente momento, torna-se necessária a aquisição de detergente líquido para suprimento do estoque de almoxarifado.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>O serviço de limpeza da copa da sede e das zonas eleitorais pode ser comprometido, o que poderia ocasionar a proliferação de germes e/ou enfermidades aos servidores.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.</p>
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>(x) Sim (SEI nº 0244202), com valor previsto de R\$ 5.415,00.</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 17/01/2019, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256311** e o código CRC **697BFB87**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: (68) 3226-4760		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	PAPEL HIGIÊNICO	1600	RL	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (x) Não possui registro em ata 		

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de limpeza a ser usado por conta do atendimento biométrico nas unidades do TRE/AC (Zonas Eleitorais) no exercício 2019.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>PAPEL HIGIÊNICO</p> <p>Aquisição anterior (0256292)</p> <p>Estoque atual (0256292)</p> <p>Consumo no período de 12 meses (0256293)</p> <p>-----</p> <p>Memória de cálculo (IN n.º 205/1988)</p> <p>Estoque mínimo: $Em = CMP \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 141 \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 106$ rolos</p> <p>Quantidade a ressuprir: $Q = CPM \cdot I \rightarrow Q = 141 \times 12 \rightarrow Q = 1692$ rolos</p> <p>-----</p> <p>Solicitação de 1600 rolos:</p> <p>Para o atendimento das Zonas Eleitorais durante o ano de 2019 em decorrência do atendimento biométrico. Considerando que não há registro de preço do material no presente momento, torna-se necessária a aquisição de papel higiênico para suprimento do estoque de almoxarifado.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>O suprimento de papel higiênico das zonas eleitorais pode ser comprometido, o que ocasionaria problema junto ao público em geral no atendimento biométrico, bem como aos servidores.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.</p>
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>(x) Sim (SEI n.º 0244202), com valor previsto de R\$ 5.415,00.</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 17/01/2019, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256314** e o código CRC **2001EBDA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: (68) 3226-4760					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	SABÃO EM BARRA	70	BARRA	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (x) Não possui registro em ata 		

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de limpeza a ser usado no serviço de copeiragem das unidades do TRE/AC (sede e Zonas Eleitorais) no exercício 2019.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>SABÃO EM BARRA</p> <p>Aquisição anterior (0256294)</p> <p>Estoque atual (0256294)</p> <p>Consumo no período de 12 meses (0256295)</p> <p>-----</p> <p>Memória de cálculo (IN n.º 205/1988)</p> <p>Estoque mínimo: $Em = CMP \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 6 \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 4$ barras</p> <p>Quantidade a ressuprir: $Q = CPM \cdot I \rightarrow Q = 6 \times 12 \rightarrow Q = 72$ barras</p> <p>-----</p> <p>Solicitação de 70 barras:</p> <p>Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais durante o ano de 2019. Considerando que não há registro de preço do material no presente momento, torna-se necessária a aquisição de sabão em barra para suprimento do estoque de almoxarifado.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>O serviço de limpeza da copa da sede e das zonas eleitorais pode ser comprometido, o que poderia ocasionar a proliferação de germes e/ou enfermidades aos servidores.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.</p>
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>(x) Sim (SEI n.º 0244202), com valor previsto de R\$ 5.415,00.</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 17/01/2019, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256317** e o código CRC **F789DC2E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: (68) 3226-4760					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	SABONETE LÍQUIDO	35	FR	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (x) Não possui registro em ata 		

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de higiene a ser usado por conta do atendimento biométrico nas unidades do TRE/AC (Zonas Eleitorais) no exercício 2019.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>SABONETE LÍQUIDO</p> <p>Aquisição anterior (0256297)</p> <p>Estoque atual (0256297)</p> <p>Consumo no período de 12 meses (0256298)</p> <p>-----</p> <p>Memória de cálculo (IN n.º 205/1988)</p> <p>Estoque mínimo: $Em = CMP \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 3 \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 2$ frascos</p> <p>Quantidade a ressuprir: $Q = CPM \cdot I \rightarrow Q = 3 \times 12 \rightarrow Q = 36$ frascos</p> <p>-----</p> <p>Solicitação de 35 frascos:</p> <p>Para o atendimento das Zonas Eleitorais durante o ano de 2019 em decorrência do atendimento biométrico. Considerando que não há registro de preço do material no presente momento, torna-se necessária a aquisição de papel higiênico para suprimento do estoque de almoxarifado.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>O suprimento de sabonete líquido das zonas eleitorais pode ser comprometido, o que ocasionaria problema junto ao público em geral no atendimento biométrico, bem como aos servidores.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.</p>
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>(x) Sim (SEI n.º 0244202), com valor previsto de R\$ 5.415,00.</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 17/01/2019, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256318** e o código CRC **275C00AD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: (68) 3226-4760			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	SOLUÇÃO MULTIUSO PARA LIMPEZA	25	FR	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (x) Não possui registro em ata 		

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de limpeza a ser usado nas unidades do TRE/AC (copa da Secretaria e Zonas Eleitorais) no exercício 2019.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>SOLUÇÃO MULTIUSO PARA LIMPEZA</p> <p>Aquisição anterior (0256298)</p> <p>Estoque atual (0256298)</p> <p>Consumo no período de 12 meses (0256199)</p> <p>-----</p> <p>Memória de cálculo (IN n.º 205/1988)</p> <p>Estoque mínimo: $Em = CMP \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 2 \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 1$ frasco</p> <p>Quantidade a ressuprir: $Q = CPM \cdot I \rightarrow Q = 2 \times 12 \rightarrow Q = 24$ frascos</p> <p>-----</p> <p>Solicitação de 25 frascos:</p> <p>Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais durante o ano de 2019. Considerando que não há registro de preço do material no presente momento, torna-se necessária a aquisição de solução multiuso para limpeza para suprimento do estoque de almoxarifado.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>O serviço de limpeza da copa da sede e das zonas eleitorais pode ser comprometido, o que poderia ocasionar a proliferação de germes e/ou enfermidades aos servidores.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.</p>
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>(x) Sim (SEI nº 0244202), com valor previsto de R\$ 5.415,00.</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 17/01/2019, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256320** e o código CRC **57ED767B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: (68) 3226-4760					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
	VASSOURA EM PELO	10	UN	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (x) Não possui registro em ata 		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de limpeza a ser usado nas unidades do TRE/AC (Zonas Eleitorais) no exercício 2019.
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>VASSOURA EM PELO</p> <p>Aquisição anterior (0256301)</p> <p>Estoque atual (0256301)</p> <p>Consumo no período de 12 meses (0256303)</p> <p>-----</p> <p>Memória de cálculo (IN n.º 205/1988)</p> <p>Estoque mínimo: $Em = CMP \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 1 \times (3 \times 0,25) \rightarrow Em = 1$ unidade</p> <p>Quantidade a ressuprir: $Q = CPM \cdot I \rightarrow Q = 1 \times 12 \rightarrow Q = 12$ unidades</p> <p>-----</p> <p>Solicitação de 10 unidades:</p> <p>Para o atendimento das Zonas Eleitorais durante o ano de 2019. Considerando que não há registro de preço do material no presente momento, torna-se necessária a aquisição de vassoura em pelo para suprimento do estoque de almoxarifado.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>O serviço de limpeza das zonas eleitorais pode ser comprometido, o que poderia ocasionar impacto negativo aos servidores e público em geral.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.</p>
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>(x) Sim (SEI n° 0244202), com valor previsto de R\$ 5.415,00.</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 17/01/2019, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256323** e o código CRC **49784CCF**.